



CHAMADA PÚBLICA 09/2023
SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XIV CONGRESSO
INTERNACIONAL ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA

A Comissão de Organização do XIV Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, através da Pró-Reitora de Extensão torna público o presente Edital que se destina à inscrição de propostas para seleção de apresentações artísticas musicais e de expressões da tradição, visando a programação do Terreiro Cariri no XIV Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, que irá contemplar 02 grupos de tradição, a se apresentarem no período a 19 a 24 de setembro de 2023.

As normas, critérios e requisitos necessários à participação no Edital são os seguintes:

1. INSCRIÇÃO

1.1 - As propostas de shows artísticos musicais deverão ser enviadas para o e-mail artefatoscnegra@urca.br, no período de 06 a 13 de setembro. A ficha de inscrição em anexo neste Edital deverá ser preenchida e enviada para o referido e-mail.

1.2 - As propostas deverão conter link com material de áudio e/ou vídeo com uma amostra de shows, além de fotografia, e release e/ou currículo do artista ou grupo.

1.3 - As propostas de apresentação deverão ter a duração mínima de 40 minutos. Para melhor cumprimento dos horários, os mesmos não poderão ser excedidos.

2. DA SELEÇÃO

2.1 - A Chamada Pública visa selecionar 02 grupos de tradição, a se apresentar no período de 19 a 24 de setembro de 2023.

2.2 - Os 02 (dois) trabalhos selecionados, serão programados para horário e dia determinado à critério da Coordenação do Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra. Não haverá mudança da programação divulgada, salvo conveniência da Coordenação e com consentimento dos responsáveis dos espetáculos alvos dessa mudança.

2.3 - Os espetáculos selecionados e efetivamente realizados, conforme normas, critérios e requisitos constantes deste Edital receberão uma bonificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), descontando-se desse valor encargos e taxas. O pagamento da bonificação será em favor do artista responsável pelo grupo que deverá apresentar junto a ficha de inscrição cópia de CPF, RG, comprovante de residência, cópia do cartão do banco indicado para pagamento.

2.4 - A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

2.4.1 - É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que contemple a pluralidade étnica e racial.



2.4.2 Critérios de seleção:

a) Quanto à obra:

I. Qualidade técnica e artística;

II. Inovação;

III. Criatividade;

IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;

V. Diversidade.

b) Quanto à viabilidade técnica:

I. Adequação aos espaços disponibilizados no Artefatos;

II. Sustentabilidade.

2.5 - Os selecionados deverão participar de uma reunião no dia 14 de setembro às 19h em formato virtual através de link a ser disponibilizado pela organização. Onde serão apresentados os procedimentos necessários para realização das apresentações.

2.6 - A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

3 - DO RESULTADO

3.1 - O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de setembro de 2023, através do site da URCA.

Crato-CE, 04 de setembro de 2023.

Coordenação XIV Congresso Artefatos da
Cultura Negra